PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 12 / 09
Através Jural
ÉGLIS BIOTTO VASSOLER
Secretária da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2009 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2009, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I -Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	024	Assist. Médica, Odont. Farm. Sanitária a População
Projeto: 2315		Despesa Programa Inverno Gaúcho – Município Resolve
Elemento de despesa:		3.1.90.11.00.00 Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil (1882).R$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	4030	Inverno Gaucho

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

I -	08.03 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.301.0024.2315	Despesa Programa Inverno Gaúcho – Município Resolve
3.3.90.32.00.00.00	Material de distribuição gratuita (425).R$ 400,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (426)R$ 7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 427).R$ 600,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (428).....R$ 1.500,00
Fonte de recurso:	4030 Inverno Gaúcho

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2009.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉGLIS BIOTTO VASSOLER
Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 05/2010
Em 18 / 01 / 2010
Paula Zanett
Servidor